

**PORTARIA N.º 0299, de 01 de março de 2018.**

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA – UESB, no uso de suas atribuições legais e na forma estabelecida na Lei Estadual N.º 13.466, de 22/12/2015, e as normas estatutárias e regimentais, tendo em vista o que consta no Processo n.º. 966439,

**RESOLVE:**

Art. 1º - **DESIGNAR**, a docente **LETÍCIA SANTOS AZEVEDO**, cadastro n.º. 72.618763-1, para assumir as atividades acadêmicas da docente **MARGARETH CORREIA FAGUNDES COSTA**, cadastro n.º. 72.346574-7, lotada no Departamento de Ciências Humanas, Educação e Linguagem - DCHEL, Campus Universitário de Itapetinga, a qual se encontra afastada realizando curso de pós-graduação, a título de Doutorado em Memória: Linguagem e Sociedade, junto à Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – UESB, no período compreendido entre 08/03/2016 a 08/03/2020.

Art. 2º - O período da substituição corresponderá à vigência do Contrato da professora substituta, inclusive no caso de prorrogação/recontratação.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua de sua publicação.

**PAULO ROBERTO PINTO SANTOS**  
**REITOR**